PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001275 - Decreto Nº 00045/2012

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 54.696,86 (Cinquenta e quatro Mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.119,20
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.564,28
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2034 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.120,93
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.086,28
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.005,84
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	228,80
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	804,84
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.498,10
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.349,62
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2100 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	918,97
Total:	54.696,86

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.696,86
Total:	54.696,86

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,23 de Maio de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL